



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**EDITAL Nº 023, DE 01 DE MARÇO DE 2017
Referente ao Edital nº 07, de 17 de Janeiro de 2017
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA-CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.846, de 02/12/2016, publicada no DOU de 05/12/2016, torna Pública a Convocação dos Candidatos Classificados, referente ao Edital nº 07, de 17 de Janeiro de 2017, que rege a Seleção de Estagiários para Atuação no Instituto Federal Farroupilha - Campus Frederico Westphalen, conforme segue:

Vaga	Candidato(a)
NS-01	Daniela Arruda de Vargas
NS-02	Fernanda Szast Gonçalves
NS-02	Robson Moacir Remontti
NS-02	Valéria Spielmann
NS-03	Douglas Vinícius Nunes

Conforme item 4.2 do Edital Nº 07/2017, para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer à Coordenação de Extensão e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade/Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor (se maior de idade);
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Comprovante de residência;
- Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);
- Atestado de matrícula atualizado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

O prazo para comparecimento e entrega da documentação será de 06 a 10/03/2017, nos turnos da manhã ou tarde, em horário de expediente.

Caso o candidato não compareça no prazo previsto, os classificados seguintes poderão ser convocados conforme a necessidade do *campus*.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 01 de março de 2017.

Carlos Guilherme Trombetta
Diretor Geral
Port. Nº 1.846/16, de 02/12/16
Campus IFFar - FW